



CONTRATO Nº 067/2023/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2021/780229

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA E A EMPRESA JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA**, sediada à Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, neste ato representado por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Tv. Lomas Valentina, 2034, Bairro Marco, na cidade de Belém/PA, CEP 66093677, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.489.637/0001-05, telefone nº (91) 999811-5455, (91) 981190779, e-mail: jotavecomercioservicos@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **SERGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2149062 SSP/PA e CPF nº 566.243.282-15, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022/SEAP/PA**, têm entre si justo objeto da presente licitação, a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a Implantação de oficina de corte e costura industrial do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, na unidade penal, Centro de Reeducação Feminino (CRF) em Ananindeua/PA, descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da proposta da **Contratada**, datada de 28 de abril de 2023, a qual forma parte integram deste instrumento e mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a Implantação de oficina de corte e costura industrial do 5º Ciclo do Projeto





de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, na unidade penal, Centro de Reeducação Feminino (CRF) em Ananindeua/PA, conforme aprovação da proposta Siconv nº 050214/2019, apresentada pela Secretaria de Administração Penitenciária – EAP/PA junto ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJSP, com parecer nº 13/2019/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN, favorável, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Maquina Costura Overlock Semi Industrial informações do produto Semi Industrial 3 Fios com Motor Acoplado. Máquina Portátil Voltagem: 220V ou 110V Rotação do eixo principal: 9000 r.p.m (varia de acordo com o tecido); Ponto: o ponto "overlock" é formado através de uma agulha e dos laçadores; Comprimento do ponto: entre 2,5 e 3,2 mm; Largura do ponto: entre 2,5 e 3,5mm; Espessura máxima para o tecido: 3,5mm; Tipo da agulha: CAT nº 6120 - 1 Bitola 07 a 14; Potência do motor: menor que 0,25KW	UND	2	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
03	Máquina de Travete Principais Características - 01 agulha do tipo DP x 5 com as variações de numero 14 a 18 - Ponto fixo, 42 pontos, - Lubrificação automática, - Velocidade de até 2.600 PPM - Comprimento e largura do ponto máxima de ate 24 x 3 - Altura máxima do calcador - 17 mm - Voltagem 220/380v - 60hz - Lançadeira standard	UND	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
04	Máquina Elastiqueira com 4 agulhas para pregar elástico. Especificação Técnicas: Catraca dentada; Lubrificação automática ; 1 Distância entre agulhas; 6,4mm ; Motor Potência 450 Watts em diante; Voltagem 110/220	UND	1	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
05	Máquina de Costura Industrial Caseadeira informações do produto Com 01 agulha dpx5, 02 fios Caseados de 6,4 a 33 mm Altura do calcador de até 12 mm	UND	1	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00





	Lubrificação automática, Lançadeira vertical pequena Velocidade de até a 3600ppm Mecanismo de corte mecânico. Motor silencioso Parada automática da faca, no caso de quebra da linha Voltagem 220/380v Acompanha estante com regulagem de altura, mesa com perfil em Pvc e acessórios				
06	Máquina de Travete. Principais Características - 01 agulha do tipo DP x 5 com as variações de número 14 a 18 - Ponto fixo, 42 pontos, - Lubrificação automática, - Velocidade de até 2.600 PPM - Comprimento e largura do ponto máxima de até 24 x 3 - Altura máxima do calcador - 17 mm - Voltagem 220/380v - 60hz - Lançadeira standard	UND	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
07	Máquina botoneira industrial. Descrição 01 agulha 1 fio Base cilíndrica Corte de linha automático Altura do calcador de até 14 mm Velocidade 1500 PPM Tipo de botão 2 e 4 furos	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
08	Máquina de costura overloque de alta velocidade 7.500 Descrição 1 Agulha 3 fios Direct Dive Novo Design Com Corte de Linha Automático (KETUP) Lubrificação Automática com Barra da Agulha Selada Control Box Integrado ao Cabeçote Informações de erro por comando de voz, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), Aviso de nível de óleo, luz de LED com 3 estágios de luminosidade, Largura do ponto 4mm, comprimento do ponto 3,8mm, Sensor Automático de levantador do calcador 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 7500 RPM. 1 agulha 3 fios	UND	5	R\$ 3.420,00	R\$ 17.100,00
09	Máquina de Costura Industrial Reta com Motor Direct Drive + Cadeira Ergonômica	UND	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00





	para Costureira Informações do Produto Motor Energy Saving Direct Drive Voltagem 110v e 220v, Caixa de controle e painel acoplados ao cabeçote da máquina Barra de agulha com micro-lubrificação Sistema de Transporte: Simples Nº de agulhas: 1- Tipo de agulha: DBx1 Nº de fios: 2 Tamanho do ponto: de 0 a 5mm Lançadeira: Pequena Sistema de lubrificação: Automática. Tipo/potência do motor: Direct drive 550W (Zero ruído) Peso: 70 kg Estante (mesa) montada composta por: Tampo de madeira revestido em fórmica impermeável c/gaveta Pé de ferro pintado por imersão; Estante (mesa) montada medindo 0,55 x 1,20 x 0,78 = 0,515 m³;				
10	Máquina Interlock com 02 agulhas Informações técnicas: - Tensão: 220v - Velocidade: 5.500 RPM - Motor Direct Drive com Controle de Velocidade e Parada na Agulha - Potência: 550W - 05 Fios - Bitola larga - Largura do chuleado: 4 mm - Comprimento do ponto 6 mm - Número de Agulhas: 2 - Altura do Calcador 6 mm - Lubrificação Automática	UND	2	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
11	Máquina De Costura Industrial Galoneira Plana Fechada 220v Motor Direct Drive. Informações do produto Motor: Eletrônico Direct Drive Potência: 550W Tensão: 220V Bitola: 6,4mm Número de Agulhas: 3 Tipo de Agulha: UY128GAS Número de Fios: 5 Altura do calcador: 5 mm Lubrificação Automática Acompanha mesa e motor.	UND	2	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
12	Máquina de Cortar Viés 2 Faca 220V .Características :Maquina de cortar viés 02 facas para 02 fitas; Ajuste de corte: 1 a 10 cm; Faca: 02 superiores e 02 inferiores; Lubrificação: manual; Velocidade: 1700 a 1750 RPM; Potência: 200 Watts; Consumo de energia: 1,75 KW/H; Voltagem motor: 110V.	UND	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA





2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos ITENS 6 e 7 do Termo de Referência, anexo ao edital e abaixo descritos.

2.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.3. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.4. Fornecer os materiais, conforme pedidos da CONTRATANTE, e de acordo como prazo, quantidades e especificações aqui definidas, atendendo os itens 1 e 4 deste Contrato.
- 2.5. Substituir os materiais em que se verificarem vícios/danos, no mesmo prazo destinado à entrega, a contar da notificação da CONTRATADA.
- 2.6. Oferecer garantia dos materiais, de acordo com as especificações do fabricante e/ou especificações deste Contrato.
- 2.7. Emitir Nota(s) Fiscal (is) da(s) entrega(s) efetivamente realizada(s), apresentando- a(s) à CONTRATANTE, bem como discriminar na referida nota o local do fornecimento, o número do contrato, da Nota de Empenho e o objeto.
- 2.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além deste limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.
- 2.9. Corrigir às suas expensas os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 2.10. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 2.11. Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 2.12. A contratada deverá entregar todos os equipamentos, serviços e/ou softwares devidamente em perfeito funcionamento em local indicado pelo contratante, dentro dos padrões e normas exigidas.
- 2.13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
- 2.14. Notificar a CONTRATADA a respeito dos vícios verificados nos materiais fornecidos;
- 2.15. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido no item 10 deste Instrumento.
- 2.16. Fiscalizar o desempenho dos equipamentos entregue para o atendimento das condições aqui estabelecidas para os equipamentos.
- 2.17. Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato.
- 2.18. Não efetuar qualquer pagamento à CONTRATADA, caso esta tenha sido regularmente multada pela CONTRATANTE, antes da quitação, anulação ou revogação da referida sanção administrativa regularmente aplicada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO





3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no ITEM 11 do Termo de Referência, anexo do Edital e descrito abaixo:

3.1.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666/93. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 449052.

Fonte: 0.1.700.500.06/0.2.700.0000.06/6.2.500.0000.01

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no ITEM 9 do Termo de Referência e descrito abaixo:

6.1.1. O pagamento será efetuado à Contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal referente ao fornecimento realizado no mês anterior, acompanhada do respectivo histórico de fornecimentos realizados pela Contratada, junto ao qual deverá estar anexado as requisições solicitadas, devendo a Contratada dar entrada com a Nota Fiscal e seus anexos.

6.1.2. O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora por meio de ordem bancária, em conta corrente com indicação na Nota Fiscal.

6.1.3. Será procedida consulta “ON LINE” junto ao SICAF antes do pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

6.1.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.





7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são os abaixo descritos: Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Geral de Preços – IGP – DI, ocorrida no período ou outro indicador que o venha a substituir, calculado mediante a seguinte fórmula:

$$R = \frac{V(I-I_0)}{I_0}$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial – refere-se ao índice correspondente à data de apresentação da proposta;

I = Índice relativo à data do reajuste.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente assim que divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. NÃO será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os





acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no ITEM 10 do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.5. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.9. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições





contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais do Estado e da União, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

17.2. Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.08.10 17:42:35
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Administração de Penitenciária do Estado do Pará

J V COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:344896370001
05

Assinado de forma digital por
J V COMERCIO E SERVICOS
LTDA:34489637000105
Dados: 2023.08.09 11:31:47
-03'00'

SERGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO
JV Comércio e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

1 – _____ CPF:

2 – _____ CPF:





CONTRATO Nº 067/2023/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2021/780229
EMPRESA: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2023/SEAP/PA
FOLHA 02

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM 3:

ONDE SE LÊ:

Máquina de Travete Principais Características - 01 agulha do tipo DP x 5 com as variações de numero 14 a 18 - Ponto fixo, 42 pontos, - Lubrificação automática, - Velocidade de até 2.600 PPM - Comprimento e largura do ponto máxima de ate 24 x 3 - Altura máxima do calcador - 17 mm - Voltagem 220/380v - 60hz - Lançadeira standard
--

LEIA-SE:

Máquina Fechadeira de Braço 3 agulhas	Descrição do produto	Informações
Máquina Fechadeira de Braço 3 agulhas	Ponto corrente industrial	Bitola de 6.4 mm, com catraca traseira

Belém, na data da assinatura.

LUIZ ANDRE CONCEICAO
MAUES:5773792

Assinado de forma digital por LUIZ
ANDRE CONCEICAO
MAUES:5773792
Dados: 2023.09.05 19:23:50 -03'00'

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício



CONTRATO**CONTRATO: 067/2023/SEAP/PA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a Implantação de oficina de corte e costura industrial do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, na unidade penal, Centro de Reeducação Feminino (CRF) em Ananindeua/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97.101.03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 449052.

Fonte: 0.1.700.500.06/0.2.700.0000.06/6.2.500.0000.01

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 10/08/2024

CONTRATADO: J V C O M É R C I O E S E R V I Ç O S L T D A

CNPJ: 34.489.637/0001-05

ENDEREÇO: Tv. Lomas Valentina, 2034, Bairro Marco, Belém/PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 973580**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022/SEAP**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 10/08/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 11/08/2023 e encerrando em 11/08/2024, permanecendo o valor anual estimado do contrato de R\$1.062.720,00.

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 03.122.1297.8338; Natureza de despesa: 339036; Fonte: 0.1.500.0000.01; Ação: 283918; PI: 4120008338C.

Contrato: 085/2022/SEAP

Locador: DIOCLÉCIO BRITO DOS SANTOS

CPF: 125.698.524-49

Endereço: Alameda Bragança, nº 967, Bairro: Estrela, Castanhal – Pará.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 973229**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 06344/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUCÃO E JULGAMENTO.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TAILÂNDIA;

Período: 26/07/2023 a 26/07/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5462649; GILVAN DA SILVA MOURA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 973440**PORTARIA Nº: 06540/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: TUCURUÍ;

Destino: MARABÁ;

Período: 29/07/2023 a 29/07/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5868777; DANIEL PEREIRA BARBOSA; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO CMEM/MARABÁ.

5954351; EVANDRO DE SOUSA ARANHA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 973447**PORTARIA Nº: 06529/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CAMETÁ;

Destino: BELÉM;

Período: 10/08/2023 a 11/08/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MALOTE ADMINISTRATIVOS COM AS DEMANDAS DO CRRCAM.

55209392; RAILTON ARAUJO OLIVEIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM O SERVIDOR.

5898842; ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 973448**PORTARIA Nº: 06524/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CASTANHAL;

Destino: CAPANEMA;

Período: 28/07/2023 a 28/07/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5972943; LEONARDO SOARES SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970850; PAULO CESAR CARDOZO VIANA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5973144; JAYMERSON DA SILVA BARBOZA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

57210168; ADRIANO DA SILVA REMIGIO; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 973449**PORTARIA Nº: 06431/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CAPANEMA;

Destino: BELÉM;

Período: 02/08/2023 a 02/08/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL; ENTREGAR MALOTE MENSAL E RETIRAR MEDICAMENTOS NA GBIO.

5958165; TEOFILO PAES DA COSTA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL; ENTREGAR MALOTE MENSAL E RETIRAR MEDICAMENTOS NA GBIO.

5904207; ADEMILDO PANTOJA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 973450**PORTARIA Nº: 06555/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: MARITUBA;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 02/08/2023 a 02/08/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57221123; IGOR DE SOUZA KIYATAKE; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 973444**PORTARIA Nº: 06421/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR À FISCALIZAÇÃO DE PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE SOB MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO, PRISÃO DOMICILIAR DE CARÁTER CAUTELAR, PRISÃO DOMICILIAR PARA CUMPRIMENTO DO REGIME ABERTO E NA BUSCA E RECAPTURE DE FORAGIDOS E EVADIDOS DE JUSTIÇA, BEM COMO, A INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS AO TÉRMINO DO PERÍODO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.

Origem: MARABÁ;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 11/08/2023 a 13/08/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5954144; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO; POLICIAL PENAL;

5953908; JEANSELEI FERREIRA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

5949458; MARCELA JOICY ROCHA MARTINS; POLICIAL PENAL;

5954380; SILIO LUCENA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

5937454; WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 973457**PORTARIA Nº: 06393/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: ALTAMIRA;

Período: 02/08/2023 a 06/08/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5954119; JOAO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA; POLICIAL PENAL;

5971433; GUSTAVO BORGES MARIANO; POLICIAL PENAL;

5953943; ANTONIO FABIANO DE LIMA SILVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 973443**PORTARIA Nº: 06329/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BRAGANÇA;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 12/07/2023 a 12/07/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970671; TARCIO CORRÊA BORGES DE SOUSA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973052; LUIS HENRIQUE DE BRITO BORGES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 973454

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

EXTRATOD DE CONTRATO Nº 67/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SEAP/PA EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a Implantação de oficina de corte e costura industrial do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, na unidade penal, Centro de Reeducação Feminino (CRF) em Ananindeua/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 449052.

Fonte: 0.1.700.500.06/0.2.700.0000.06/6.2.500.0000.01

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 10/08/2024

CONTRATADO: J V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.489.637/0001-05

ENDEREÇO: Tv. Lomas Valentina, 2034, Bairro Marco, Belém/PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 024/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL/SUPLAN

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**CONCORRÊNCIA N.º 023/2023**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 8.296.493,41; 2º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.299.465,21; 3º LUGAR: SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.436.485,87; 4º LUGAR: 3M CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.698.591,22; 5º LUGAR: R&H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.735.364,13; 6º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.131.848,06; e 7º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 9.272.348,87. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL/SUPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1423/23**

Objeto: Contratação de serviços de educação e intervenção socioambiental em empreendimentos de saneamento ambiental nas obras de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, no município de Pato Branco. Recursos: CAIXA. Limite de Acolhimento de Propostas: 12/09/2023 às 08h00. Data da Disputa de Preços: 12/09/2023 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, fone (41) 3330-3000, ou no site acima mencionado.

FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES

Diretor Administrativo

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR
OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 - FUNDEPAR. RECURSO: Dotação Orçamentária 4101.12368426.470 - Gestão das Unidades Escolares, Elemento da Despesa 3390.3201-Merenda Escolar, Fonte de recurso 116 - RF e/ou Fonte 552-Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONTRATO Nº 246/2023 - PROTOCOLO: 20.785.873-0: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBAITI, CNPJ: 13.812.786/0001-93, valor R\$ 407.171,62 (quatrocentos e sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 166/2023 - PROTOCOLO: 20.785.639-8: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES ESTADUAIS DO PARANÁ - APAEP, CNPJ: 07.079.259/0001-19, valor R\$ R\$ 153.769,30 (cento e cinquenta e tres mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 301/2023 - PROTOCOLO: 20.786.078-6: COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS - COMDAFAR, CNPJ: 35.067.542/0001-66, valor R\$ 458.292,13 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e treze centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. CONTRATO Nº 289/2023 - PROTOCOLO: 20.818.212-9: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LOCALIDADE DE CUBATÃO - APPRUC, CNPJ: 27.905.003/0001-20, valor R\$ 277.516,26 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 288/2023 - PROTOCOLO: 20.817.356-1: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ - COOPERSUL, CNPJ: 27.465.966/0001-50, valor R\$ 1.784.233,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e tres reais). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 223/2023 - PROTOCOLO: 20.816.843-6: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA - COOPERU, CNPJ: 20.816.843-6, valor R\$ 1.810.385,64 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e tres reais e sessenta e quatro

centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 234/2023 - PROTOCOLO: 20.816.977-7: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ - COOACEPA PITANGA, CNPJ: 12.099.759/0001-52, valor R\$ 78.220,18 (setenta e oito mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 242/2023 - PROTOCOLO: 20.785.889-7: ASSOCIAÇÃO MONJOLO - MONJOLO, CNPJ: 13.694.040/0001-22, valor R\$ 153.510,64 (cento e cinquenta e tres mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. CONTRATO Nº 130/2023 - PROTOCOLO: 20.816.243-8: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA UNIÃO CAMPONESA - COPRAN, CNPJ: 02.052.962/0001-10, valor R\$ 2.699.789,46 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO Nº 250/2023 - PROTOCOLO: 20.785.923-0: COOPERATIVA CAMPONESA DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO - COOCAMP, CNPJ: 14.258.019/0001-47, valor R\$ 227.047,30 (duzentos e vinte e sete mil, quarenta e sete reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 312/2023 - PROTOCOLO: 20.817.885-7: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ - ASSOAFIM, CNPJ: 43.772.778/0001-21, valor R\$ 129.376,94 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 131/2023 - PROTOCOLO: 20.785.393-3: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS - APOATRA, CNPJ: 02.054.797/0001-35, valor R\$ 186.220,31 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 138/2023 - PROTOCOLO: 20.785.532-4: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS - UNIÃO, CNPJ: 04.077.733/0001-85, valor R\$ 925.789,49 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 177/2023 - PROTOCOLO: 20.817.201-8: ASSOCIACAO DE PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPERUCU - APRAFI, CNPJ: 08.174.561/0001-19, valor R\$ 186.491,63 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e tres centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 314/2023 - PROTOCOLO: 20.785.729-7: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE VERA CRUZ DO OESTE - AAFAVECO, CNPJ: 46.151.362/0001-84, valor R\$ 58.862,22 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. . CONTRATO Nº 167/2023 - PROTOCOLO: 20.859.173-8: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE BORRAZÓPOLIS - AFB, CNPJ: 07.101.365/0001-51, valor R\$ 62.006,48 (sessenta e dois mil, seis reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 317/2023 - PROTOCOLO: 20.817.837-7: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON, CNPJ: 73.368.086/0001-83, valor R\$ 1.896.722,49 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 239/2023 - PROTOCOLO: 20.817.120-8: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS, CNPJ: 12.821.709/0001-37, valor R\$ 91.381,04 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA SAÚDE

MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023-SESAPI

PROCEDIMENTO:

PROCESSO SEI PI: 00313.000265/2021-17

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para prestação de Serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí. DATAS E HORÁRIOS: As propostas e documentos de habilitação serão recebidos a partir do dia 18/09/2023 de 07h30min às 13h30min na CPL/SESAPI. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Saúde - Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI - Av. Pedro Freitas, S/N, 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, Endereço Eletrônico (E-mail): cescp@saude.pi.gov.br - Tel. (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

PAULA ANDREA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS

Presidente da CPL/SESAPI

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 11/2023**

O Diretor Adjunto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do horário da sessão do leilão, do Edital em epígrafe (cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 112 do Diário Oficial da União, do dia 25.04.2023) o qual encontra-se disponível no site www.celic.rs.gov.br. Mantém-se o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 29/09/2023, das 09h às 12h, RETIFICA-SE o horário da SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: 06/10/2023, às 11h, mantido o LOCAL DAS SESSÕES: Sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico, São Paulo - SP. Processo 22/1300-0000515-9.

Porto Alegre/RS, 16 de agosto de 2023.

JAIRO PERES DE OLIVEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9364/2023

O Diretor Adjunto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna nulo o Edital em epígrafe, Processo 23/1300-0003037-0, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando que, equivocadamente, se deu a abertura da sessão sem proceder as devidas retificações solicitadas pelo órgão demandante. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 16 de agosto de 2023.

JAIRO PERES DE OLIVEIRA



Onde se lê: DANIEL DANTAS DE BRITO, matrícula nº 54188637/2, no período de 01/08/2023 a 29/08/2023.

Leia-se: DANIEL DANTAS DE BRITO, matrícula nº 54188637/2, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Protocolo: 984252

CONTRATO Nº 067/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SEAP/PA

PROCESSO Nº 2021/780229

EMPRESA: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2023/SEAP/PA

FOLHA 02

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM 3:

ONDE SE LÊ:

Máquina de Travete Principais Características - 01 agulha do tipo DP x 5 com as variações de numero 14 a 18 - Ponto fixo, 42 pontos, - Lubrificação automática, - Velocidade de até 2.600 PPM - Comprimento e largura do ponto máxima de até 24 x 3 - Altura máxima do calçador - 17 mm - Voltagem 220/380v - 60hz - Lançadeira standard

LEIA-SE:

Máquina Fechadeira de Braço 3 agulhas Descrição do produto Informações Máquina Fechadeira de Braço 3 agulhas Ponto corrente industrial Bitola de 6,4 mm, com catraca traseira

Belém, 05 de setembro de 2023.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 983947

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2029/SEAP

Termo aditivo: 10

Data da assinatura: 05/09/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Prazo de Execução da Obra e Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 60 dias ante a necessidade de conclusão da execução da obra (destinação final de efluentes). O prazo de vigência será prorrogado por 180 dias, iniciando em 07/09/2023 e encerrando em 07/03/2024, sendo 60 dias para a conclusão dos serviços e 120 dias para fins de trâmites internos referente a adequação de projetos e prestação de contas.

Contrato: 036/2019/SEAP/PA

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: TV. Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio, Belém – PA

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS – Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 983731

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07284/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARITUBA;

Destino: CURUÇÁ;

Período: 05/09/2023 a 05/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5952249; NILDO ALVES MADEIRO; POLICIAL PENAL;

5949956; PABLO PEREIRA MARQUES; POLICIAL PENAL;

5970521; JOSÉ AUGUSTO LOPES ARAUJO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984261

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07040/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: SUPERVISIONAR O CURSO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - CAPE; FAZER AS FREQUÊNCIAS DOS ALUNOS E INSTRUTORES; FAZ O LIVRO ATA; SUPERVISIONA O HORÁRIO DAS INSTRUÇÕES; LOGÍSTICA DE ALIMENTAÇÃO E O QUE OCORRER.

Origem: BELÉM;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 10/09/2023 a 16/09/2023;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

55208455; WELITON MACIEL PEREIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

5948671; GABRIELA PEREIRA FERREIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984276

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04324/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: APOIO EM SAÚDE, NO CURSO DE OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTA - COBRA.

Origem: BELÉM;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 26/04/2023 a 28/04/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

54181906; LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984273

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06868/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: ITAITUBA;

Destino: SANTARÉM;

Período: 21/08/2023 a 22/08/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5832055; JACKSON CAMPOS DE MACEDO; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970696; ADSO RENAN PRADO TAVARES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

6403442; WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5898935; MARIA ELIELDA SA PINHEIRO; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984266

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07278/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: REDENÇÃO;

Destino: MARABÁ;

Período: 04/09/2023 a 05/09/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

54180725; EDERSON ANICIO ALCANTARA; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA REALIZAR EXAME DE SANIDADE MENTAL.

5971119; LINDOMAR SOARES PEREIRA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA REALIZAR EXAME DE SANIDADE MENTAL.

5970647; LUIS AUGUSTO SOARES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984263

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04577/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: VITÓRIA DO XINGU;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 02/06/2023 a 04/06/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5972993; MARCOS LEANDRO LISBOA FREIRE; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5954406; MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

55208634; BRENDON PORFIRIO DE SOUSA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPLS EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

6403359; ADRIANA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984278

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06909/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: COORDENAR, ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR OPERACIONALMENTE O CURSO EM AÇÕES PENITENCIÁRIAS.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 28/08/2023 a 01/09/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5949931; ESLAINE ALVES ALMEIDA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984279

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03905/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: INSTRUTORA DA DISCIPLINA TÉCNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS, PARA A SEGUNDA TURMA DO CURSO OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTA - COBRA.

Origem: BELÉM;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 16/05/2023 a 16/05/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57221721; NATALIA LOURENCA SODRE; POLICIAL MILITAR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984282

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05955/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: TUCURUÍ;

Destino: BELÉM;

Período: 06/07/2023 a 07/07/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA.

5973064; BRUNO SOUSA DA COSTA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

57202213; PAULO CEZAR BARROS JUNIOR; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA.